



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 601, de 06 de novembro de 2020

Dispõe sobre prorrogação de mandato.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo 23282.408510/2020-60,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a prorrogação do mandato da servidora **FERNANDA SCHNEIDER**, matrícula 2357835, na função de Vice - Coordenadora do Curso Graduação em Agronomia; assumindo as atribuições da titular nos afastamentos ou impedimentos legais deste; dada sua eleição em conformidade com o Edital IDR nº 004/2018 e portaria de designação nº 1210, de 13/11/2018; a partir de 16/11/2020 pelo período de 12 meses.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/11/2020, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197479** e o código CRC **C764B26A**.

Referência: Processo nº 23282.408510/2020-60

SEI nº 0197479